



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

PROJETO DE LEI Nº 016/2022.

Tatuí, 21 de março de 2022.

Ofício nº 208/SGNJ/2022

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

AO EXPEDIENTE
S. Sessões 21 / 03 / 22
Presidente da Câmara

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 016/2022.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 016/2022, que "*Autoriza o Município a firmar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí*".

O projeto segue acompanhado de justificativa.

Solicito de Vossa Excelência, a especial atenção, dando encaminhamento ao presente Projeto de Lei, em regime de urgência-urgentíssima, diante de sua finalidade.

Aproveito o ensejo para manifestar os protestos de consideração e apreço.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 21/03/2022	Hora: 15:20
Projeto de Lei Nº 16/2022	
Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior	
Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 016/2022.	

Número de Protocolo
01290/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

PROJETO DE LEI Nº 016/2022.

Autoriza o Município a firmar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Tatuí autorizada a firmar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí com o fim específico de realizar reforma e ampliação do Banco de Sangue "Fortunato Minghini".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 21 de março de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

PROJETO DE LEI Nº 016/2022.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 016/2022, que ***Autoriza o Município a firmar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí***, pelas razões a seguir expostas.

Ao justificar o presente Projeto de Lei, seguem informações encaminhadas por Ofício pela coordenadora administrativa do Banco de Sangue de Tatuí, senhora Rita Corradi de Azevedo:

Como é de conhecimento público, o Banco de Sangue “Fortunato Minghini”, nas dependências da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, foi inaugurado em 1956, pelo Lions Clube de Tatuí. Inicialmente funcionou nas dependências do hospital, mas a partir de 2004, em prédio próprio, construído com recursos da Comunidade, campanha liderada pelo Lions Clube local, e equipado com recursos de Lions Internacional.

A sua administração foi sempre realizada pela Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, com apoio da Prefeitura local. No período de 2013 a 2017 o Banco de Sangue ficou fechado para a coleta de sangue. Em 2018, com uma situação que teve à frente a prefeita Maria José Gonzaga, ele voltou a realizar coleta de sangue, através de uma parceria com o Hemocentro do Hospital das Clínicas de Botucatu/SP.

O Banco de Sangue “Fortunato Minghini” dispõe hoje de um cadastro de mais de 3 mil doadores de sangue. As coletas são realizadas às terças e quintas-feiras, sempre a partir das 7h. São hoje usuários do serviço prestado: a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, UPA (Unidade de Pronto Atendimento), Pronto Socorro Municipal e o Hospital Unimed. Em 2021, foram 1.330 coletas de sangue.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP
Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18.271-330

PROJETO DE LEI Nº 016/2022.

Além disso, o Banco de Sangue “Fortunato Minghini”, realiza anualmente, pelo menos em duas oportunidades, coletas de sangue direcionadas para o Hospital “Amaral Carvalho”, de Jahu/SP, que atende dezenas de pacientes de Tatuí. Esta ação é realizada em parceria com a Secretaria de Saúde, através do CEMEM (Centro Municipal de Especialidades Médicas).

No cadastro de doadores de sangue do Banco de Sangue local, estão voluntários de 14 municípios: Tatuí, Itapetininga, Guareí, Quadra, Capela do Alto, Pereiras, Torre de Pedra, Laranjal Paulista, Tietê, Jumirim, Cerquillo, Boituva, Araçoiaba da Serra e Sorocaba. Com isso, podemos dizer que o Banco de Sangue “Fortunato Minghini” é uma referência para a Região Metropolitana de Sorocaba (RMS).

Diante do exposto da função estratégica do Banco de Sangue e tendo em vista o crescimento do número de voluntários cadastrados (30%, em apenas um ano) para a doação, há a necessidade de expandir os dias de coleta de sangue e por consequência, o espaço físico da unidade, dando maior comodidade para os pacientes e os profissionais que ali trabalham, mantendo ali um trabalho de excelência.

A Câmara Municipal de Tatuí, através de seus vereadores, não apenas solicitou tal providência como também indicou parte da devolução de seu duodécimo para realização da obra, pendente apenas a autorização legislativa específica para celebração do convênio.

Ante o exposto, esperamos contar com a compreensão dos Senhores Vereadores, para analisarem e votarem o presente Projeto de Lei, com **urgência-urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Tatuí, 21 de março de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL